

**PORTARIA Nº. 276, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**  
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras REGINA CELIA DA SILVA SUE-  
NES, matrícula nº 0324556-0-02, ocupante do cargo de ASSISTEN-  
TE SOCIAL e MONICA ALBERTI NOCERA LIPSKI, matrícula nº  
0954337-6-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para  
comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001267, o qual tem por  
objeto, aquisição de veículo, conforme especificações estabele-  
cidas no plano de trabalho em anexo e suas alterações, para a  
Organização da Sociedade Civil – OSC Programa Fumacense de  
Ação Social – PROFAS, nos termos do Processo SCC 2831/2025.  
**Art. 2º DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE BELINO, matrícula nº  
0300751-0-05, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSE-  
LHO, como GESTOR DA PARCERIA.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no  
DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão  
das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja,  
após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação  
de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.  
Florianópolis, 09 de Outubro de 2025.

**ADELIANA DAL PONT**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1123060

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FO-  
MENTO Nº 15/2025-SAS - PARTICÍPE:** Estado de Santa Cata-  
rina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher  
e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a  
Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar Maternal Bom Pastor,  
inscrita no CNPJ sob nº 10.618.455/0001-29. **FINALIDADE:** Repasse  
de recursos financeiros para execução do Projeto “Acolhendo com  
Qualidade”, visando a reforma do refeitório do Lar Maternal Bom  
Pastor. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse  
pela CONCEDENTE. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a  
impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público,  
no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação em  
Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº  
13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada atra-  
vés do e-mail: [gecon@sas.sc.gov.br](mailto:gecon@sas.sc.gov.br). A Dispensa de Chamamento  
Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico [https://www.  
sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas) **ASSINA:** Adeli-  
ana Dal Pont, Secretária de Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro  
de 2025. **SCC 10874/2025**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FO-  
MENTO Nº 16/2025-SAS - PARTICÍPE:** Estado de Santa Cata-  
rina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher  
e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a  
Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar de Idosos Grande  
Família, inscrita no CNPJ sob nº 42.773.837/0001-13. **FINALIDA-  
DE:** Repasse de recursos financeiros para execução do Projeto  
“Cuidar com Dignidade e Apoio Integral aos Idosos”, com melhoria  
da infraestrutura e ampliação das instalações do Lar de Idosos  
Grande Família, proporcionando mais conforto e qualidade aos  
residentes. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse

pela CONCEDENTE. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a  
impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público,  
no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação em  
Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº  
13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada atra-  
vés do e-mail: [gecon@sas.sc.gov.br](mailto:gecon@sas.sc.gov.br). A Dispensa de Chamamento  
Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico [https://www.  
sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas) **ASSINA:** Adeli-  
ana Dal Pont, Secretária de Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro  
de 2025. **SCC 10562/2025**

Cod. Mat.: 1123067

**ERRATA**  
**Na Resolução CEI-SC nº 33, de 07 de outubro de 2025, publicada  
no Diário Oficial de Santa Catarina Nº 22615, de 08/10/2025, pág. 7,**  
onde se lê:  
Lista de Espera das Propostas Deferidas  
Proposta nº 34263, valor de R\$ 216.774,58, Prefeitura Municipal  
de Barra Velha,  
leia-se:  
Lista de Espera das Propostas Deferidas  
Proposta nº 34533, valor de R\$ 848.506,04, Prefeitura Municipal  
de Barra Velha.

Cod. Mat.: 1122948

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001250 CON-  
CEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria  
de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENEN-  
TE:** Município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Construção de 12  
unidades habitacionais no município de Caxambu do Sul, através  
do Programa Casa Catarina, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de  
R\$ 1.159.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil reais),  
sendo o valor de R\$ 1.159.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e  
nove mil reais), a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme  
Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assi-  
natura, até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual;  
Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº  
741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do  
convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto  
do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 08/10/2025. **SIGNA-  
TÁRIOS:** Adeli-ana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência  
Social, Mulher e Família e Edi Marcos Antunes de Mello, Prefei-  
to. **Processo SCC 6998/2025.**

Cod. Mat.: 1122787

**EXTRATO TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001368 CONCEDENTE:** Se-  
cretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS.  
**PARCEIRA:** Instituto De Assistência E Educação São João - Hos-  
pital – OSC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo  
Aditivo tem por objeto alterar a prorrogação do Termo de Fomento  
2024TR001368, conforme permissão e nos termos da Cláusula  
TERCEIRA contida no ajuste original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do  
Termo de Fomento pelo período de 3 (três meses) e 18 (dezoito)  
dias, a partir de 12/10/2025 a 30/01/2026. **CLÁUSULA TERCEI-  
RA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e  
condições constantes do Termo de Fomento original, seu 1º Termo  
Aditivo e 1º Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas  
por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**  
A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação  
do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será provi-

denciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte)  
dias, contados da assinatura do instrumento, conforme estabelece  
o artigo 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2017. **ASSINAM:**  
Adeliana Dal Pont, pela SAS e Vilson Thome, pela OSC. **DATA:**  
Florianópolis, 09 de outubro de 2025. **SCC 15806/2025**  
Cod. Mat.: 1122866

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE  
FOMENTO 2024TR002176 CONCEDENTE:** Secretaria de Estado  
da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** As-  
sociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Videira – OSC.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da  
vigência do Termo de Fomento 2024TR002176. **PRORROGAÇÃO  
DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento  
pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 29 de novembro de 2025,  
até 19 de dezembro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as  
demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento  
original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **AS-  
SINAM:** Adeli-ana Dal Pont, pela SAS e Clarice Brancalione, pela  
OSC. **DATA:** Florianópolis, 08 de outubro de 2025. **SCC 14030/2025**  
Cod. Mat.: 1122744

**EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001659 CONCEDENTE:** Se-  
cretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS.  
**PARCEIRA:** Associação Olinda Kammer – OSC. **CLÁUSULA PRI-  
MEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto  
a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001659.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica  
prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 04 (quatro)  
meses e 18 (dezoito) dias, a partir de 10/10/2025 a 28/02/2026.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as  
demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomen-  
to original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.  
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A Publicação será  
providenciada pela Secretaria de Estado da Assistência Social,  
Mulher e Família – SAS, até o último dia útil do mês subsequente  
ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias  
daquela data, conforme o que estabelece o art. 30, § 2º, do Decreto  
Estadual nº 1.196/2021. **ASSINAM:** Adeli-ana Dal Pont, pela SAS  
e Marli Terezinha Pera Mazera, pela OSC. **DATA:** Florianópolis,  
08 de outubro de 2025. **SCC 14651/2025**  
Cod. Mat.: 1122746

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-  
VAÇÃO - SCTI  
**AVISO DE DESAFIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação torna  
público o lançamento de desafio com vistas à formulação de Es-  
tudo Técnico Preliminar intitulado: **Melhorar a Fiscalização de  
Contratos de prestação de serviços para atendimento judicial.**  
Demandante: **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.**  
O desafio está disponível para inscrições no site [https://sc.acate.  
com.br/linklab-governo-sc](https://sc.acate.com.br/linklab-governo-sc). Período de inscrição: até **10/11/2025.**  
Informações sobre o desafio serão prestadas através do e-mail  
[gerig@scti.sc.gov.br](mailto:gerig@scti.sc.gov.br). Processo SGP-e: SCTI 00000559/2025.  
Cod. Mat.: 1122990

# Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o traba-  
lho dos cidadãos, servidores e empresas,  
tornando a consulta e a utilização do DOE/  
SC mais dinâmico, prático e ágil.

